



PORTARIA Nº 065, DE 02 DE MAIO DE 2023

Designa o funcionário ANTÔNIO RODRIGUES MEIRA JÚNIOR para o cargo de Gerente de TI Substituto do CFT.

O **CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei 13.639 de 26 de março de 2018;

CONSIDERANDO o contido na súmula nº 159 do TST, que trata de substituição de caráter não eventual e vacância do cargo;

CONSIDERANDO que o Gerente de Tecnologia da Informação deste Conselho Federal, MARCOS LAMOUNIER IGNOWSKY, se encontrará de férias no **período de 02/05/2023 a 21/05/2023**;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços no referido período de férias.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário ANTÔNIO RODRIGUES MEIRA JÚNIOR para exercer as atividades necessárias da Gerência de TI do CFT, durante o período acima registrado, sem prejuízo do cargo que ocupa.

Art. 2º. Será concedido gratificação no valor equivalente a 25% do salário base da função acumulada, conforme o art. 1º da Portaria nº 005 de 14 de março de 2019, no período da substituição, não incorporada ao salário, ao respectivo funcionário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH
Presidente